



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
Rio Grande do Sul - Brasil

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROPOSTA: Plataforma+Brasil nº 4387/2020**

**DADOS DO PROPONENTE**

Município de Dom Pedro de Alcântara

CNPJ 01.640.339/0001-15

Endereço: Avenida Central, 89, Dom Pedro de Alcântara/RS, CEP 95568-000

Fone: 51 3664-0249 e 3664-0011

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome do Prefeito: Alexandre Model Evaldt

CPF: 704.832.64091

Endereço: Estrada Geral, Arroio dos Mengue, Dom Pedro de Alcântara/RS,  
CEP 95568-000

Fone: 51 99955-6116

**DO OBJETO**

Aquisição de máquina agrícola, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
01	Trator agrícola novo com motor a diesel, de no mínimo três cilindros turbo intercooler, com potencia minima de 89cv, tração 4X4	01	01	R\$ 215.000,00

Dom Pedro de Alcântara, 12 de novembro de 2021.

  
ALEXANDRE MODEL EVALDT  
Prefeito Municipal





## COTAÇÕES

### DADOS DS EMPRESAS PARTICIPANTES DA COTAÇÃO DE PREÇOS:

**NOME DA EMPRESA 1:** Soluções Integradas Verdes Vales.

Estabelecida na Avenida Telmo Sessim, 1387, Capivari do Sul/RS, inscrita no CNPJ 04.685.837/0012-35, inscrição estadual 433/0006137, telefone 51 3685-1033;

**NOME DA EMPRESA 2:** Sotrima Agrícola Ltda.

Estabelecida na Avenida Adriano Monteiro, 615, Capivari do Sul/RS, inscrita no CNPJ 92.028.224/0008-04, inscrição estadual 433/0005823, telefone 51 3685-1097;

**NOME DA EMPRESA 3:** Ituara Ltda.

Estabelecida na Rua Leonel Thiesen, 487, Ituporanga/SC, inscrita no CNPJ 18.057.523/0001-30, inscrição estadual 257/024298, telephone 48 3524-4372.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO			
ITENS	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03
Trator agrícola novo com motor a diesel, de no mínimo três cilindros turbo intercooler, com potencia minima de 89cv, tração 4X4	R\$ 185.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00

### METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO

A aquisição de implementos e máquinas agrícolas se dará mediante processo licitatório em consonância com a Lei 8.666/93 e legislação complementar.

A licitação será realizada por pregão eletrônico (atenção proponente de acordo com o § 2º do artigo 49 da portaria interministerial nº 424/2016, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente da proponente).

Dom Pedro de Alcântara, 12 de novembro de 2021.

ANA CRISTINA DE MELLO DE OLIVEIRA  
Pregoeira

ALEXANDRE MODEL EVALDT  
Prefeito Municipal